



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA MARCYNHO SENSACÃO" NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 NO XXIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Comunicação, no uso das atribuições que lhe, e tendo em vista o disposto na Lei nº.8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA MARCYNHO SENSACÃO" NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 NO XXIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, visa atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Comunicação, no intuito de promover atração para o XXIX Festejo de Quadrilhas e Jijoca de Jericoacoara/CE;

CONSIDERANDO que foi todo processo motivado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, com fundamentação legal no art. 25, inciso III da a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o processo ora em comento necessita de ratificação conforme determinação legal da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor Competente;

CONSIDERANDO que, a contratação pretendida visa promover entretenimento à população Jijoquense por meio de um grande evento com shows artísticos em comemoração ao XXIX Festival de Quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CONSIDERANDO que, o Márcio Minervim da Silva, conhecido como Marcynho Sensação, tem 25 anos e é natural da cidade de Areias, Paraíba. Em 2017 iniciou sua carreira solo com o nome "Marcynho Sensação" e apesar de ter tido um início de carreira com muitas dificuldades financeiras, com muita persistência o seu esforço deu frutos. O profissionalismo e a boa música fizeram com que o tecladista conquistasse uma multidão de fãs e seu sucesso chegou em outras regiões do nordeste. Atualmente, com 25 anos de idade, dentre eles 5 de carreira solo, ele alcançou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



o segundo lugar entre as músicas mais escutadas do Brasil no Spotify, além de mais de 70 músicas no top 200. Sendo seus maiores sucessos "Revoada no Colchão", "Ameaça", "Viela", "Parada Louca" e "Sem querer querendo". Por esse motivo ele foi uma das atrações designadas, através da opinião pública, a se apresentar no XXIX Festival de Quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal prescreve ao Estado a importância e o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e lazer populacional.

CONSIDERANDO que, foram observados os trâmites antes da contratação direta, no que diz respeito a serem necessariamente justificadas e comunicadas dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

CONSIDERANDO que o processo está instruído com a razão da escolha do prestador dos serviços, como também com a justificativa do preço, exigência do parágrafo único do artigo 26;

CONSIDERANDO que se constatou através da documentação anexadas nos autos que a **G S COSTA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º **16.642.064/0001-26**, situado à Rua Projetada K 07, N° 33, Quadra Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira/AL, detém exclusividade pela opinião pública;

CONSIDERANDO que todos os documentos que foram emitidas via internet foram certificada sua veracidade pela Administração, através de consulta e validações;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1. **ACOLHO** a Solicitação, acima referenciada;
2. **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **G S COSTA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º **16.642.064/0001-26**, situado à Rua Projetada K 07, N° 33, Quadra Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira/AL, com o valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, mesmo porque foram preenchidas todas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato da ratificação, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
3. Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual, de tudo observando-se o Termo de Referência relativo ao objeto a ser contratado.
4. Preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível.
5. Esclareço que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe o *art. 61*, sem descuidar-se das

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar Esmerino, 05 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



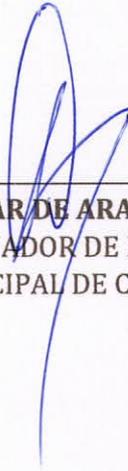
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



obrigações previstas pelo art. 16, ambos da Lei nº. 8.666/93, de tudo, acostando-se ao processo
cópias comprobatórias.

Jijoca de Jericoacoara/Ceará, 13 de julho de 2022.



CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO